



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 340/2019/SCR - Manaus, 30 de julho de 2019.

Revoga as Portarias nº 323/2019/SCR, 338/2019/SCR e designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 15-7 a 28-7-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, por motivo de férias no período de 15-7 a 13-8-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 323/2019/SCR que designou remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 15-7 a 13-8-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 390/2019/SGP que interrompeu por imperiosa necessidade do serviço as férias da Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea, a partir do dia 29-7-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 338/2019/SCR que revogou parcialmente a Portaria nº 323/2019/SCR;

CONSIDERANDO que nos períodos de afastamento da magistrada a Vara do Trabalho de Lábrea não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO o quadro reduzido de magistrados em 15-7-2019 e que o art. 36 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que se não houver Juízes do Trabalho Substitutos, os Juízes lotados nas Varas de Lábrea e Humaitá substituir-se-ão;

CONSIDERANDO que os Juízes do Trabalho Substitutos nomeados em março de 2019 somente foram lotados nas Varas do Trabalho de Manaus a partir do dia 17-7-2019, conforme a Portaria nº 351/2019/SGP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015, que determina a apreciação pelo E. Tribunal Pleno nos casos de designações de magistrados para atuação cumulativa;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 10411/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 323/2019/SCR e 338/2019/SCR.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz Jander Roosevelt Romano Tavares, Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 15-7 a 28-7-2019, **de forma remota e cumulativa**, sem prejuízo de suas atribuições na Vara do Trabalho de Humaitá.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria